

INDICAÇÃO nº . 40/2010

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA, Prefeita Municipal, indicar:

A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE MALÚ.

Justifica-se tal indicação haja vista que no Distrito de Malú existem muitas moradores que exercem atividade laborativa fora de suas residências e não dispõem de uma creche para deixarem os seus filhos enquanto trabalham. Deste modo, haja vista que o Distrito não dispõe de creche, é de suma importância a construção de uma creche para atendimento adequado às crianças das mães que trabalham fora.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, _____ de setembro 2010

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

Vereador